Ata número 005/2019 do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Segunda Reunião Ordinária/2019.** Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, por videoconferência, reuniram-se para a segunda reunião ordinária do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os(as) conselheiros(as) Thatiane de Britto Stahler, José Siqueira Benites, Carlos Guilherme Trombetta, Alfredo Blanco Alves, José Eduardo Gubert, Carlos Roberto Devicenzi Socal, Roberto Oliveira Weber, Liege Camargo da Costa, Rodrigo Carvalho Carlotto, Uilson Linck, Alessandro Callai Bazzan, Justina Franchi, Renata Rotta, Maidi Jahn Karnikowski, Mateus Markiewicz Moureira, Marcelo Eder Lamb, Rodrigo Thomas, Rosane Pagno, Raphael D'Acampora, Verlaine Denize Brasil Gerlach, Maria Elvênia Niewinski, Artênio Bernardo Rabuske, Juliane Maria Truccolo, Carla Tatiana Zappe, Deivid Dutra de Oliveira, Helio Fontana e Adriana Herkert Netto Sarturi. Representando o *Campus* Alegrete, participou o servidor Patrício Machado. Os conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular Nº 011/2019 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **Expediente:** Aprovação das Atas nº 003/2019/CONSUP e nº 004/2019/CONSUP. **Informes gerais. Ordem do dia:** Homologação de Resoluções *Ad Referendum*: **Nº 001/2019:** Regimento das atividades do Comitê de Ética na Pesquisa. Parecer nº 004/2019 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **Nº 003/2019:** Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Computação Aplicada ao Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* Santo Ângelo. Parecer nº 002/2019 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **Nº 004/2019:** Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, *Campus* Alegrete. Parecer nº 003/2019 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. Parecer nº 008/2019**: Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN). **Parecer nº 009/2019**: Criação/credenciamento de polo EaD – Giruá. **Parecer nº 010/2019**: Criação/credenciamento de polo EaD – Ronda Alta. **Pareceres da Câmara Especializada de Ensino. Parecer nº 004/2019**: Expedição de ato de atualização da Resolução nº 082/2018, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia da Automação Industrial, *Campus* Panambi. **Parecer nº 005/2019**: Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática UAB/EaD. **Revisão das formas de ingresso nos cursos superiores do IFFar. Recomposição da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** – titularidade e suplência. **Recomposição da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas** – titularidade e suplência. **Recomposição da Câmara Especializada de Ensino** – suplência. **Assuntos Gerais.** Após dar início à reunião, a presidente do Conselho Superior, Carla Jardim, passou para o Expediente. Em votação, aprovação, por unanimidade, das Atas nº 003/2019/CONSUP e nº 004/2019/CONSUP. Após, Informes Gerais. Inicialmente, informou que a docente Anelise da Silva Cruz passou a responder pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Após, pontuou do corte orçamentário sofrido pelo IFFar, lembrando que as verbas destinadas à Assistência Estudantil não sofreram alteração, diferentemente daquelas para custeio e investimento. Tendo por base esse cenário, salientou que o corte atinge 41,95% do orçamento da instituição. Frisou as mobilizações ocorridas nos dias quinze e trinta de maio e as tratativas dos dirigentes junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal, visando o recuo dos cortes. Na sequência, consultou sobre as matérias a serem apreciadas, salientando o recebimento, de forma extemporânea, de solicitação de inclusão de matérias, sendo estas: do *Campus* São Vicente do Sul, solicitação de suspensão do Curso Técnico em Informática Subsequente e alteração do turno de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; do *Campus* Avançado Uruguaiana, diminuição de setenta para trinta e cinco vagas a serem ofertadas no Curso Técnico em Administração Integrado e

diminuição de setenta para trinta e cinco vagas a serem ofertadas no Curso Técnico em Informática Integrado; do *Campus* Frederico Westphalen, aumento do número de vagas a serem ofertadas, de trinta para quarenta no Curso de Licenciatura em Matemática. Como encaminhamento, Carla Jardim solicitou a inclusão de análise das matérias. A diretora Renata Rotta indagou sobre a possibilidade de serem analisadas em outra reunião, no que a presidente pontuou da impossibilidade, haja vista que a aprovação da relação de cursos a serem ofertados no Processo Seletivo 2020 depende dessas alterações. Renata pontuou dos trâmites e prazos a serem seguidos, previstos nos regulamentos. Carla Jardim solicitou que as direções dos *campi* que solicitam inclusão de matéria se manifestassem. A diretora Carla Zappe pontuou que a solicitação do *Campus* Avançado de Uruguaiana ocorre por questões de infraestrutura. Informou que a previsão de aumento no número de salas de aula disponíveis não se confirmou, e que foi necessário, em razão dos cortes de verbas, repensar o planejamento. O Diretor Deivid Oliveira pontuou do dinamismo da instituição e da necessidade de ajustes ao longo da oferta dos cursos. O diretor Carlos Trombeta informou que a proposta de aumento nas vagas ocorre porque o curso teve uma procura significativa e o *campus* apresenta condições de oferta. Colocada em regime de votação a inclusão na pauta das solicitações, aprovada, com abstenções dos conselheiros Rosane Pagno, Rodrigo Thomas, Renata Rotta, Maidi Jahn Karnikowski, Mateus Markiewicz Moureira e Marcelo Lamb. Após, passou-se à Ordem do Dia, com a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 001/2019, que torna sem efeito a Resolução *Ad Referendum* 008/2018/CONSUP, revoga a Resolução *Ad Referendum* nº 038/2015, homologada pela Resolução CONSUP nº 101/2015, e aprova o Regimento das Atividades do Comitê de Ética na Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha. O conselheiro Carlos Trombetta procedeu à leitura do Parecer nº 004/2019 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Como conclusão, a câmara manifestou-se favorável à aprovação do Regimento. **Colocada em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 001/2019, por meio da Resolução CONSUP nº 011/2019**. Após, Resolução *Ad Referendum* nº 003/2019, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada ao Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* Santo Ângelo. Carlos Trombetta procedeu à leitura do Parecer nº 002/2019 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Como conclusão, a câmara manifestou-se favorável à aprovação do projeto pedagógico e da autorização para funcionamento do curso. **Colocada em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 003/2019, por meio da Resolução CONSUP nº 012/2019**. Na sequência, Resolução *Ad Referendum* nº 004/2019, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, *Campus* Alegrete. Carlos Trombetta procedeu à leitura do Parecer nº 003/2019 da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Como conclusão, a câmara manifestou-se favorável à aprovação do projeto pedagógico e da autorização para funcionamento do curso. **Colocada em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 004/2019, por meio da Resolução CONSUP nº 013/2019**. Após, passou-se aos Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. O presidente da câmara, Roberto Weber, procedeu à leitura do Parecer nº 008/2019/CADIN, relativo ao Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar. Como conclusão, a câmara sugere, por unanimidade, a aprovação do regimento. **Colocado em votação o Parecer nº 008/2019/CADIN, aprovado, por unanimidade, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, por meio da Resolução CONSUP nº 014/2019.** Após, leitura do Parecer nº 009/2019/CADIN, que trata da criação do polo de Educação a Distância no município de Giruá/RS. Como conclusão, a câmara sugere, por unanimidade, a aprovação da criação do polo. **Colocado em votação o Parecer nº 009/2019/CADIN, aprovada, por unanimidade, a criação do polo de Educação a Distância no município de Giruá/RS, por meio da Resolução CONSUP nº 015/2019.** Na continuidade, leitura do Parecer nº 010/2019/CADIN, que

trata da criação do polo de Educação a Distância no município de Ronda Alta/RS. Como conclusão, a câmara sugere, por unanimidade, a aprovação da criação do polo. **Colocado em votação o Parecer nº 010/2019/CADIN, aprovada, por unanimidade, a criação do polo de Educação a Distância no município de Ronda Alta/RS, por meio da Resolução CONSUP nº 016/2019.** Na sequência, pareceres da Câmara Especializada de Ensino. O presidente Marcelo Lamb procedeu à leitura do Parecer nº 004/2019/CEE, relativo à expedição de ato de atualização da Resolução nº 082/2018, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia da Automação Industrial, *Campus* Panambi. Como conclusão, a câmara é favorável à atualização da Resolução. **Colocado em votação o Parecer nº 004/2019/CEE, aprovada, por unanimidade, a atualização da Resolução nº 082/2018, que aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia da Automação Industrial, *Campus* Panambi, por meio da Resolução CONSUP nº 017/2019.** Após, leitura do Parecer nº 005/2019/CEE, que trata do Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática UAB/EaD. Como conclusão, a câmara é favorável à aprovação do calendário. Édison Brito pontuou que todo curso que não segue o calendário institucional precisa solicitar a aprovação do calendário próprio. **Colocado em votação o Parecer nº 005/2019/CEE, aprovado, por unanimidade, o Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática UAB/EaD, por meio da Resolução CONSUP nº 018/2019.** Após, inversão de ordem das pautas, passando-se à **recomposição das câmaras especializadas do Conselho Superior**. Carla Jardim pontuou da necessidade de dois conselheiros titulares e quatro suplentes para integrarem a Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, junto aos membros atuais. A conselheira Maidi Karnikosky manifestou interesse em participar como suplente. Carla Jardim indagou sobre outros conselheiros para comporem a câmara e, não havendo manifestações, passou à recomposição da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. Salientou a solicitação de afastamento da câmara encaminhado pelo conselheiro Deivid Oliveira, pontuando da necessidade de escolha de um titular e quatro suplentes. Não havendo manifestação dos conselheiros, Carla Jardim informou da recomposição da Câmara Especializada de Ensino, com a escolha de quatro suplentes. A presidente do Conselho Superior solicitou que os conselheiros que tivessem interesse em participar se manifestassem. Não havendo interessados, como encaminhamento, Carla Jardim propôs que os integrantes das câmaras sejam definidos por meio de sorteio. Verlaine sugeriu que os conselheiros que atuaram no último ano não participem do sorteio. Em votação, aprovada, por unanimidade, a realização de sorteio filmado, com o nome dos conselheiros que não fizeram parte de nenhuma câmara entre junho de 2018 a junho de 2019, devendo ser realizado no dia cinco de junho. Artênio Rabuske indagou da possibilidade de os conselheiros manifestarem interesse, por e-mail, antes do sorteio, no que Carla Jardim respondeu afirmativamente. Na continuidade, **Revisão das formas de ingresso nos cursos superiores do IFFar.** Carla Jardim pontuou da aprovação, pelo Colégio de Dirigentes, de alteração na forma de ingresso nos cursos superiores, devendo ocorrer, a partir de 2020, por meio de processo seletivo unificado próprio, com uso dos resultados do Enem, conforme Parecer nº 12/2019/CODIR, aprovado na Primeira Reunião Extraordinária/2019 do Colégio de Dirigentes, realizada dia 15 de abril. Na sequência, solicitou ao membro da Comissão Permanente de Processos Seletivos, Gustavo Lotici, que explanasse sobre a matéria. Gustavo pontuou da importância da discussão sobre a alteração da forma de ingresso e das dificuldades encontradas pela comissão quando da utilização de duas formas de ingresso, pelo Sisu e processo próprio, como ocorreu no processo seletivo para o ano de 2019. Frisou que as duas formas de ingresso utilizam a nota do Enem e que houve dificuldade, por parte dos candidatos, de entendimento do funcionamento de uma e outra. Também, pontuou do material encaminhado aos conselheiros e das tabelas que apresentam o número de inscrições pelo Sisu e pelo processo próprio, as quais foram analisadas pelo Colégio de Dirigentes. Destacou o entendimento da Comissão de se ter somente uma forma de ingresso, para facilitar aos candidatos a compreensão dos editais e das etapas. Ainda, lembrou que,

independentemente da forma de ingresso, temos dificuldades no preenchimento das vagas ofertadas, sendo atingido o número mínimo de matrículas para abertura de turmas, em vários cursos, somente após o processo seletivo simplificado. Salientou a discussão da matéria no Colégio de Dirigentes e das votações de, em um primeiro momento, haver somente uma forma de ingresso, o que foi aprovado e, após, de esta ocorrer por meio do Sisu ou de processo seletivo próprio. Gustavo mencionou o número de sete votos do Colégio de Dirigentes para a forma de ingresso por meio de processo seletivo próprio e de seis votos para utilização do Sisu. Ainda, que no caso da escolha pelo processo próprio, poderiam ser utilizadas as notas do Enem de 2009 para cá. Deivid Oliveira pontuou que o tema foi bastante discutido no CODIR e defendeu a manutenção da proposta mais votada pelos dirigentes. Renata Rotta pontuou da observação dos dados de preenchimento de vagas e da taxa de ocupação, salientando que, em Santa Rosa, seria maior pelo Sisu que pelo processo próprio. Ainda, que não encontra justificativa para que o processo seja próprio, se analisados os dados relativos fornecidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. José Siqueira pontuou da preocupação com relação à inserção do IFFar no cenário nacional, questionando esclarecimentos sobre os possíveis impactos de não se utilizar o Sisu. Carla Jardim informou que não há implicação legal caso se opte por não aderir ao Sisu, salientando consulta à Procuradoria Geral Federal e Ministério da Educação. Ainda, que o Instituto Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul não utilizam o Sistema de Seleção Unificado. Pontuou da divulgação nacional que o Sisu apresenta e da necessidade que sejam analisados os dados de cada unidade. O conselheiro Mateus Moureira manifestou-se contrário ao processo próprio, citando possível confusão para os candidatos. Ainda, lembrou que o Sisu projeta a instituição nacionalmente. A conselheira Justina Franchi informou da análise dos dados relativos ao processo seletivo no *Campus* Panambi e da observação de que os três alunos de fora do estado do Rio Grande do Sul que ingressaram na unidade o fizeram por meio do processo seletivo próprio. Também, que mesmo aqueles discentes que entraram pelo Sisu, são da região de abrangência do IFFar. Gustavo pontuou que o estudo apresentado no relatório analisado pelo Colégio de Dirigentes e encaminhado aos conselheiros apresenta taxa de ocupação até segunda chamada e, que, partir desta, são os *campi* que fazem chamadas complementares, para preenchimento das vagas restantes. Salientou a importância de termos uma lista de espera, pois são esses candidatos que garantirão o preenchimento do maior número de vagas. Ademais, lembrou que estávamos utilizando somente duas chamadas do Sisu e, que, no caso de aderirmos a todas as chamadas, a possibilidade de preenchimento das vagas seria maior. Porém, salientou que aderir a todo o cronograma do SISU impacta no início do ano letivo, pois há chamadas em abril e maio, e as aulas iniciam em fevereiro. No caso de utilização de processo próprio, seria possível a utilização das notas do Enem a partir de 2009, o que também geraria uma lista de espera grande. Renata pontuou do número total de vagas e do total de inscritos, salientando haver superioridade do Sisu. Justina salientou que, quando analisamos os números do processo seletivo simplificado, os dados são muito melhores. Carla pontuou da análise da taxa de ocupação de vagas, das listas de espera e do processo simplificado. Como encaminhamento, Carla Jardim colocou o Parecer nº 012/2019/CODIR em votação. **Com dezenove votos favoráveis, quatros votos contrários do *Campus* Santa Rosa, dois votos contrários do *Campus* Santo Ângelo, um voto contrário do *Campus* Alegrete e uma abstenção, da conselheira Adriana Herkert Sarturi, aprovado o Parecer nº 012/2019/CODIR, que aprova a alteração da proposta da forma de ingresso dos cursos superiores no IFFar, passando a ser processo seletivo unificado próprio com uso dos resultados do ENEM, por meio da Resolução CONSUP nº 019/2019**. Na continuidade, discussão das matérias incluídas na Ordem do Dia. Inicialmente, solicitação de alteração do turno de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *Campus* São Vicente do Sul, de integral/diurno para noturno. Carla Jardim procedeu à leitura do Memorando Eletrônico nº 01/2019 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/SVS, em que é solicitada a alteração, conforme discussão e aprovação pelo NDE do

referido curso. **Colocada em votação, aprovada, por unanimidade, a alteração do turno de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* São Vicente do Sul, de integral/diurno para noturno, por meio da Resolução CONSUP nº 020/2019.** Após, solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Informática Subsequente, *Campus* São Vicente do Sul. Carla Jardim procedeu à leitura do Memorando Eletrônico nº 01/2019 do Curso Técnico em Informática Subsequente/SVS, que traz a informação de discussões realizadas no decorrer do planejamento do PDI 2019-2026 e do acompanhamento do processo de ingresso, evasão e conclusão dos discentes do curso, a partir dos quais o Colegiado de Curso, conforme duas reuniões realizadas em 2019, solicita a suspensão da oferta do curso a partir de 2020. O conselheiro Marcelo Lamb indagou sobre a aprovação desta suspensão pelo Colegiado de *Campus*, no que o diretor do *Campus* São Vicente do Sul, Deivid Oliveira, pontuou não ter havido tempo hábil para envio ao Colegiado. Marcelo pontuou da preocupação de se discutir com a comunidade essa tomada de decisão, indagando sobre a suspensão ser temporária ou visar à extinção, no que Deivid informou da intenção de suspensão, nesse momento. Ainda, que poderá haver oferta via EaD. Carla Jardim salientou ser uma tomada de decisão que necessita de acompanhamento por parte da comunidade, e que o Colegiado de *Campus* deveria analisar a matéria, a fim de segurança na decisão. Como proposição, sugere que a aprovação da suspensão seja vinculada à aprovação desta pelo Colegiado de *Campus*, no que Deivid manifestou concordância. Marcelo pontuou do recebimento do devido processo legal, de forma a seguir o previsto na Resolução CONSUP nº 013/2016. Ainda, indagou da situação dos alunos com o curso em andamento. Analice Marchezan pontuou da preocupação com atendimento ao cronograma, no caso de solicitações como essa. Edison Brito pontuou que os pareceres da PROEN expressam a necessidade de atendimento às normativas. Carla Jardim pontuou da planilha de oferta de cursos e vagas, que precisa ser aprovada. Como encaminhamento, que a matéria seja votada e que a publicação da resolução ocorra após a juntada de documentos, de forma a atender o previsto na Resolução nº 13/2016**. Em votação, aprovado o encaminhamento, com abstenções de Renata Rotta, Marcelo Lamb, Maidi Karnikowski, Mateus Moureira, Rosane Pagno e Adriana Netto Sarturi. Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Resolução a ser publicada terá o nº 21/2019**. Na sequência, diminuição de oferta de vagas nos cursos integrados Técnico em Informática e Técnico em Administração do *Campus* Avançado Uruguaiana, de 70 para 35 em cada curso. Carla Jardim procedeu à leitura do Memorando Eletrônico nº 2/2019 da Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção/SB, em que é afirmada a necessidade de redução de setenta para trinta e cinco vagas ofertadas em cada um dos cursos citados, no Processo Seletivo 2020, em razão de estudo detalhado com relação ao número de alunos ingressantes, porcentagem de retenção e evasão, prognóstico dos alunos que avançarão para o próximo ano letivo, carga horária docente, espaço físico disponível e o contingenciamento dos recursos. Deivid Oliveira manifestou apoio, levando em consideração o cenário atual. Marcelo Lamb pontuou que a diminuição das vagas ofertadas poderá vir a ser ação comum, dado o orçamento atualmente recebido. **Em votação, aprovada por unanimidade a diminuição de setenta para trinta e cinco vagas ofertadas no Processo Seletivo 2020 nos cursos Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, por meio das Resoluções CONSUP nº 022/2019 e nº 023/2019, respectivamente**. Após, alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Frederico Westphalen. Carla Jardim procedeu à leitura do Memorando Eletrônico nº 31/2019 da Diretoria de Ensino do *Campus* Frederico Westphalen, que trata de solicitação de correções/atualizações do PPC mencionado, motivadas por apontamentos realizados em reuniões do Núcleo Docente Estruturante, sendo a principal relativa à ampliação do número de vagas do Curso de Licenciatura em Matemática, de trinta para quarenta. O aumento das vagas ofertadas teria como motivação a boa procura pelo curso, observada durante sua primeira oferta, bem como o alinhamento com o planejamento de oferta de vagas aprovado para o PDI 2019/2026. **Em votação, aprovada a ampliação de trinta para quarenta vagas a serem**

ofertadas no Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Frederico Westphalen, com abstenção da conselheira Rosane Pagno, por meio da Resolução CONSUP nº 024/2019. Após, passou-se aos Assuntos Gerais. Carla Jardim pontuou do memorando encaminhado pelo conselheiro Deivid Oliveira solicitando saída da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. Na continuidade, Deivid pontuou da importância de o Conselho Superior, assim como o Colégio de Dirigentes, estar a par das discussões envolvendo os cortes orçamentários e as estratégias para enfrentamento deste cenário pelo IFFar. Carla Jardim pontuou que essa matéria estará na Ordem do Dia da próxima reunião do CONSUP. Marcelo Lamb sugeriu que a PROAD apresente dados que demonstrem o impacto dos cortes na instituição, no que Carla Jardim pontuou que será produzido documento institucional nesse sentido, após reunião do Colégio de Dirigentes. Nada mais havendo a tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos, e a servidora Larissa Scotta lavrou esta ata, que será assinada pelos presentes.

Santa Maria, 28 de maio de 2019.

Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior

Adriana Herkert Netto Sarturi

Alessandro Callai Bazzan

Alfredo Blanco Alves

Artênio Bernardo Rabuske

Carla Tatiana Zappe

Carlos Guilherme Trombetta

Carlos Roberto Devicenzi Socal

Deivid Dutra de Oliveira

Helio Fontana

José Eduardo Gubert

José Siqueira Benites

Juliane Maria Truccolo

Justina Franchi

Liege Camargo da Costa

Maidi Jahn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb

Maria Elvênia Niewinski

Mateus Markiewicz Moureira

Raphael D'Acampora

Renata Rotta

Roberto Oliveira Weber

Rodrigo Carvalho Carlotto

Rodrigo Thomas

Rosane Pagno

Thatiane de Britto Stahler

Uilson Linck

Verlaine Denize Brasil Gerlach